



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 013/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o servidor Cláudio Dias Chaves a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre: buscar a impressora HP LaserJet 1536 que estava em manutenção na empresa PHLD Informática, com previsão de saída dia 10/01/2019 às 13h e de retorno para o dia 10/01/2019 às 16h00. Sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

**Art. 2º**- Essa portaria não gera despesa com diária de viagem.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 09 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente